

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1082 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 888/2023 de 22 de dezembro de 2023, Lei Crédito Especial, exercício financeiro de 2023, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Decreta:**

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 118.713,35 (cento e dezoito mil setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos), para atender as demandas da Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 888/2023.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta do excesso de arrecadação proveniente do convênio firmado com a União, recursos da Lei Complementar Federal 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Programa de Trabalho	Ficha	Dotação	Fonte	Suplementação	Anulação
1001.1339201072.074	242	3.3.90.36	1700	98.713,35	
1001.1339201072.074	243	3.3.90.36	1700	20.000,00	

<b>Totais</b>				<b>118.713,35</b>	<b>118.713,35</b>
---------------	--	--	--	-------------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 22 de dezembro de 2023.

**RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:538E005D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/01/2024. Edição 3544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>